

# **35º Encontro Anual da ANPOCS**

Discutindo a “tese da conexão eleitoral” na esfera local: um mapeamento das eleições de 1996, 2000 e 2004 no município de Araraquara-SP

GT 10 – Estudos do Legislativo

Bruno Souza da Silva  
e-mail: brunosilva\_cso@hotmail.com

## **Discutindo a “tese da conexão eleitoral” na esfera local: um mapeamento das eleições de 1996, 2000 e 2004 no município de Araraquara-SP**

Bruno Souza da Silva<sup>1</sup>

### **Introdução**

O objetivo deste artigo é discutir aquilo que a literatura contemporânea na ciência política brasileira tem apresentado como estudos de “conexão eleitoral” na esfera federal e na esfera estadual, porém aqui a atenção é voltada para a esfera local. O estudo de caso que será apresentado compreende a análise das eleições de 1996, 2000 e 2004 no município de Araraquara, localizado na região central do estado de São Paulo. Estas eleições compuseram as legislaturas de 1997 a 2000 (12<sup>a</sup> Legislatura), de 2001 a 2004 (13<sup>a</sup> Legislatura) e de 2005 a 2008 (14<sup>a</sup> Legislatura) da Câmara Municipal deste município. Destas legislaturas, serão analisados os processos decisórios para verificar se a produção legislativa dos parlamentares aponta para as explicações baseadas na tese da conexão eleitoral ou não.

O referencial teórico para a definição de “conexão eleitoral” advém do trabalho do cientista político norte-americano Mayhew (1974), o qual ao analisar o Congresso Estadunidense chega à conclusão de que o parlamentar atua ao longo de sua legislatura visando à reeleição. Downs (1957) também atenta para uma lógica de atuação parlamentar preocupada com custos e benefícios individuais, já que em sua orientação metodológica o indivíduo (ou no caso em questão, o parlamentar) é a unidade mínima significativa para análise. Nas considerações de ambos não há ênfase no papel dos partidos políticos na arena decisória, nem o peso dos procedimentos institucionais condicionando a ação legislativa dos parlamentares. De acordo com seus argumentos, se a estratégia é a reeleição, é mais racional que o parlamentar procure dar respostas políticas à sua base eleitoral. A “conexão eleitoral” neste raciocínio deriva do tipo de produção legislativa do parlamentar na arena decisória, o qual, em tese, deve centrar sua atuação tendo em vista as demandas de sua base eleitoral para nas eleições futuras garantir a sua reeleição.

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UNESP, Faculdade de Ciências e Letras, campus Araraquara-SP. Membro do Grupo de Pesquisa “Estado e Governo” na mesma instituição. Bolsista FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo).

Logo, neste tipo de explicação, o parlamentar age de maneira individual na arena decisória senão seu objetivo de reeleger-se pode ser comprometido. Nesse sentido, o sistema eleitoral criaria incentivos para uma suposta atuação política legislativa individual, levando-se em conta que o parlamentar mais do que atender especificamente aos interesses da sua base eleitoral percorreria de fato o objetivo de manter-se no poder. Ao realizar este movimento, o parlamentar acaba jogando, com as próprias regras eleitorais, a seu favor. Simplificando esta lógica: a atuação parlamentar na arena decisória é, em larga medida, condicionada pelo próprio sistema eleitoral e seus respectivos incentivos para uma atuação individualista ou personalista.

Desse modo, arena decisória e a arena eleitoral aparecem conectadas, não se levando em consideração uma lógica diferente de funcionamento entre elas. No caso brasileiro, a literatura em ciência política tem demonstrado que o sistema eleitoral é uma variável fundamental para se compreender as estratégias dos candidatos, principalmente aos que procuram se reeleger. As eleições proporcionais de lista aberta são muitas das vezes apontadas como uma das grandes responsáveis pelo personalismo político quando se leva em conta que a identificação do eleitor com o candidato parece não ter um vínculo partidário ou ideológico, mas uma afinidade ou preferência pessoal.

Conforme argumenta Nicolau (2006) a ocorrência das eleições proporcionais em conjunto com as majoritárias também contribui para que o eleitor tenha a sensação de que as regras para eleição de deputados (ou vereadores) seguem a lógica do sistema majoritário, quando na realidade o tipo de contagem dos votos é diferente. Nas eleições proporcionais as estratégias adotadas levam em conta o contexto eleitoral e a necessidade, na maioria dos casos, de formação das coligações partidárias. Por este motivo não é incomum verificar-se nessas eleições grandes partidos coligando-se com vários partidos pequenos.

Peixoto (2010) argumenta que o apoio tanto logístico (como maior tempo de propaganda política no horário eleitoral) quanto estratégico (meio para se alcançar o quociente eleitoral) oferecido pelos pequenos partidos aos grandes, é um dos motivos para a formação de coligações eleitorais entre eles. Tais coligações são vistas como um procedimento mais seguro para as vitórias eleitorais, e, ao se problematizar essa lógica de formação de coligações nos pequenos e médios municípios, verifica-se que as articulações podem ocorrer entre lideranças políticas locais, reforçando em certa medida o argumento dos defensores da tese do voto pessoal.

Contudo, essa constatação subsidia o argumento do voto pessoal de modo parco, pois em uma análise mais detalhada devem ser levadas em conta outras variáveis, como a dinâmica de funcionamento dos sistemas partidários nos níveis subnacionais e, se em termos comparativos, há uma articulação política resultante da polarização partidária das eleições nacionais que antecede as eleições municipais (e dessa forma verificar-se-ia uma institucionalização do sistema partidário a partir da estruturação das eleições municipais pelas eleições nacionais) ou se esta articulação não segue a lógica das eleições nacionais, e, portanto, ocorrem de forma específica em cada localidade, reforçando constatações como as de Mainwaring (1991) e Sartori (1994) sobre a fragilidade e fragmentação de sistemas partidários com contextos multipartidários incentivando o voto pessoal.

No tocante à arena decisória, a literatura em ciência política brasileira tem questionado as argumentações de que a produção legislativa está diretamente conectada aos incentivos oferecidos pelo sistema eleitoral e definidos pelo voto pessoal. Este questionamento veio, sobretudo, a partir da obra de Figueiredo e Limongi (1999), a qual demonstrou empiricamente a importância de se levar em conta os determinantes institucionais e regimentais para a atuação parlamentar e partidária no Congresso Nacional, concluindo que estes determinantes inibem uma atuação parlamentar individualizada. Os estudos derivados destas constatações concentraram-se na análise das estruturas decisórias e dos procedimentos internos na arena legislativa (SANTOS, 1998 e 2000; MELO, 2000; MULLER, 2005) apontando, ainda que indiretamente, uma dinâmica diferente de funcionamento entre a arena eleitoral e a arena decisória.

Posteriormente, trabalhos como os de Pereira e Mueller (2003) e Ricci (2003), ambos preocupados com o Congresso Nacional, e Cervi (2009), analisando a 12ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Paraná, procederam à crítica dos efeitos e incentivos do sistema eleitoral sobre a produção legislativa parlamentar. Ou, em outros termos, procuraram questionar as afirmações de Mayew (1974) sobre a “conexão eleitoral” e o suposto comportamento parlamentar estar condicionado aos vínculos com o sistema eleitoral. A partir da verificação do conteúdo das proposições legislativas desses parlamentares é que este questionamento foi estruturado pelos autores. Tomados em seu conjunto, estes trabalhos concluem que a produção legislativa dos deputados não está baseada em interesses eleitorais visando à reeleição, apresentando, contrariamente, um

caráter difuso e não delimitado a alguns grupos ou supostas bases eleitorais dos parlamentares.

Ao deslocar o foco de análise para a esfera local, de acordo com o que aponta Kerbauy (2008), embora muitas pesquisas versem sobre interesses políticos e suas intermediações entre atores locais (como a dinâmica de funcionamento do Orçamento Participativo e dos Conselhos Municipais) ou entre atores locais e estaduais ou nacionais, poucas pesquisas têm sido empreendidas abordando a arena decisória local, sua estrutura de funcionamento, possíveis dinâmicas de interação entre o Executivo e o Legislativo e o modo como atuam os partidos políticos dentro deste processo. Algumas referências importantes são: o trabalho de Caetano (2005) sobre a formação de maiorias no poder Legislativo e o apoio desta base parlamentar às políticas do governo na cidade de São Paulo; o trabalho de Couto (1998) apresentando uma tipologia sobre padrões interativos na relação Executivo-Legislativo, também preocupado com o caso paulistano; e o artigo de Lopez (2004) a respeito das relações Executivo-Legislativo e a política cotidiana dos vereadores no município de Araruama, no Rio de Janeiro.

Contudo, para os municípios de pequeno e médio porte há uma produção científica ainda mais restrita, podendo se tirar dois indicativos: 1) ou a literatura não considera relevante discutir as dinâmicas do processo decisório local por julgar que nestes municípios ainda reinam as antigas formulações de Leal (1975) no que toca ao domínio político da localidade por grupos ou famílias tradicionais, sem competição política de fato; 2) ou ainda é uma lacuna a ser preenchida pela literatura da área devido a grande quantidade de municípios existentes no Brasil e as poucas redes de pesquisadores trabalhando em conjunto e trocando experiências de pesquisa sobre a temática.

Compartilhando do segundo indicativo, este artigo procura contribuir para preencher parte desta lacuna. Ao discutir a “tese da conexão eleitoral”, ou seja, a respeito dos possíveis vínculos (ou não) entre os resultados da arena eleitoral condicionando a atuação dos parlamentares na arena decisória, o objetivo é testar sua validade explicativa para o período de 1997 a 2008 no município de Araraquara-SP a partir de uma análise conjunta das arenas. Conforme enunciado anteriormente, resgatam-se os resultados das eleições municipais de 1996, 2000 e 2004 para a análise da arena eleitoral, e os dados referentes ao processo decisório das leis ordinárias municipais, no caso da arena decisória.

Para atender ao objetivo proposto neste artigo, o procedimento metodológico adotado foi o seguinte:

1º) Procedeu-se à verificação de quais vereadores foram eleitos para todas as legislaturas resultantes dessas eleições, sendo este um pré-requisito para a análise de seus vínculos ou não com a arena eleitoral. Logo, se o postulado básico da “tese da conexão eleitoral” é que o parlamentar atua na arena decisória visando apenas à reeleição, será verificada se esta reeleição contínua dos vereadores foi fruto do tipo de sua produção legislativa, chegando-se às conclusões se ela foi basicamente voltada para atender à sua base eleitoral ou se ocorreu sem atender a interesses específicos, e, desse modo, configurou-se como uma atuação para amplos grupos ou de efeito coletivo;

2º) Foram recuperados os dados das votações recebidas por estes vereadores por Seções Eleitorais e por Colégios Eleitorais a fim de se identificar quais regiões da cidade foram responsáveis pela sua elegibilidade, e se seus votos foram fragmentados no município ou concentraram-se em alguma Zona(s) específica(s);

3º) Quanto a arena decisória são descritos os tipos de projetos que tramitam no Legislativo Municipal e quais as estruturas internas da Câmara são importantes para a organização do processo legislativo, ou seja, a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes. Tendo definido os vereadores que se reelegeram ao longo do período em análise serão mostrados os resultados de suas respectivas produções legislativas e se ocuparam ou não a posição de presidência na Mesa Diretora ou nas Comissões Permanentes;

4º) Por último, derivado do anterior, analisa-se o conteúdo dessas produções legislativas de acordo com os critérios de *abrangência* e *impacto* das leis. Tais critérios inspiraram-se na série de variáveis demonstradas por Ricci (2003) ao estabelecer parâmetros classificatórios das leis produzidas pelos parlamentares do Congresso Nacional.

## **A arena eleitoral**

Segundo diagnóstico de Avelar e Walter (2008) tanto as mudanças sócio-econômicas quanto as decorrentes do avanço da urbanização no quadro geral dos municípios brasileiros, se não foram suficientes para ameaçarem o poder da política (e dos políticos) tradicional, contribuíram de maneira importante para o surgimento de forças opositoras no plano municipal. Esta hipótese pode ser constatada quando se analisa os resultados gerais das eleições municipais majoritárias de 1996, 2000 e 2004 no Brasil, o qual aponta para uma tendência à perda de prefeituras por partidos tradicionais (como PFL e PP) em detrimento dos ganhos eleitorais de partidos compromissados com uma agenda política distributivista, como PT e PDT. Todavia, conforme atenta Kerbauy (2008), o PMDB pode ser considerado um partido estruturado nacionalmente em termos organizacionais e que tem vencido continuamente as eleições legislativas municipais, aglutinando políticos tradicionais em seus quadros.

No caso do município de Araraquara as eleições majoritárias de 1996 trouxeram ao poder Executivo pela terceira vez o comerciante Waldemar De Santi (PPB). Seu governo nesta ocasião ficou conhecido no município como o que mais obras empreendeu (contribuindo decisivamente para a infra-estrutura da cidade) e por organizar administrativamente o município com habilidade, sobretudo após a aprovação do Código Tributário Municipal em 1997. Já nas eleições de 2000 e 2004 quem vence as eleições é o candidato do PT, Edson Antonio da Silva, conhecido como “Edinho”. Nas eleições de 1996 ele ganhou para vereador possuindo uma base eleitoral derivada de sua militância em movimentos sociais. Na eleição seguinte ao candidatar-se ao poder Executivo gerou desconfiança dos setores mais conservadores da cidade, sobretudo quanto ao possível governo que faria caso fosse eleito. Com um bom índice de aprovação após seu primeiro mandato sua reeleição veio como consequência, ficando seu governo conhecido por atender às regiões mais carentes da cidade a partir de projetos educacionais, recreacionais e culturais. De maneira sucinta, o diagnóstico de Avelar e Walter (2008) aplica-se ao município de Araraquara no que toca à aprovação da mudança política, ao menos em termos eleitorais para o poder Executivo.

Neste sentido, o período em análise, de 1997 a 2008, é marcado por transformações políticas na esfera local, por isso a atenção deste trabalho centrar-se nele. Contudo, como o objetivo é abordar os parlamentares que estiveram presentes em todas

as legislaturas para a discussão da “tese da conexão eleitoral”, não serão reconstruídos aqui todos os resultados para as eleições proporcionais de 1996, 2000 e 2004. Desse modo, a Tabela 1 traz os nomes de todos os vereadores eleitos no período e em qual legislatura estiveram presentes. Não será levado em conta o partido ao qual o vereador estava filiado em quaisquer das eleições e se houve ou não migrações partidárias entre elas já que a análise em pauta está em diálogo com a literatura adepta à perspectiva de que nas eleições proporcionais deve ser levado em conta o candidato, independentemente do seu partido, já que o voto acaba sendo pessoal.

**Tabela 1 – Vereadores e suas respectivas Legislaturas de 1997 a 2008**

Vereadores	Legislaturas		
	1997-2000	2001-2004	2005-2008
Amador Perez Bandeira	X	X	
Anderson Haddad		X	
Anuar de Oliveira Lauar		X	
Carlos Alberto do Nascimento		X	X
<b>Carlos Alberto Manço</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Carlos Roberto Marques	X		
Deodata Leopoldina Toledo do Amaral		X	
Domingos Casuscelli Neto	X		
Edmilson de Nola Sá		X	
Edna Sandra Martins		X	X
Edno Pacheco		X	X
Edson Antonio da Silva	X		
<b>Eduardo Lauand</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Elias Chediek Neto		X	X
Elias Damus	X		
Everson Miguel Inforsato			X
Flávio Ferraz de Carvalho	X		
Gildo Merlos	X		
Helenita Turci			
Idelmo Pereira da Silva	X	X	
José Adevair Torrezan	X		
José Alberto Gonçalves	X		
José Carlos Porsani	X		X
Juliana Andrião Damus		X	X
Jurandi Reis de Oliveira	X	X	
Marcos José Rodrigues		X	X
Mario Joel Malara	X		



Mario Thuyosi Hokama	X	X	
Omar de Souza e Silva	X		
Paulo Marques	X		
Raimundo Martins Bezerra		X	
<b>Ronaldo Napeloso</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Valderico J6e</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Vanildo Santos Teixeira Trindade	X		
Vera Lucia Silveira Botta Ferrante		X	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Conforme mostra a tabela quatro vereadores foram eleitos em 1996 e posteriormente reeleitos em 2000 e 2004, sendo eles: **Carlos Alberto Manço, Eduardo Lauand, Ronaldo Napeloso e Valderico J6e**. A expectativa, seguindo os argumentos da “conexão eleitoral”, era encontrar mais vereadores reeleitos ao longo do período. Por outro lado, se constata um número significativo de vereadores eleitos e posteriormente reeleitos em eleições consecutivas (1996 e 2000 ou 2000 e 2004) se for levado em conta que 12 dos 21 vereadores do período de 1997 a 2000 se reelegeram nas eleições de 2000 e que 10 vereadores do período de 2001 a 2004 haviam sido eleitos em 2000. Desse modo, observa-se no período uma tendência maior à eleição e consecutiva reeleição mas não reeleições contínuas.

De acordo com o enunciado anteriormente foram recuperados os dados das votações das três eleições por Seções Eleitorais. A disposição geográfica dos Colégios Eleitorais onde estas Seções estavam alocadas permitiu a divisão do eleitorado do município em 10 Zonas geográficas<sup>2</sup>. Araraquara possui atualmente duas Zonas Eleitorais, a 13<sup>a</sup> e a 385<sup>a</sup>. Todavia, para o caso das eleições de 1996, a análise por Zonas geográficas ficou impossibilitada por dois motivos: 1) naquele contexto existia apenas a 13<sup>a</sup> Zona Eleitoral, estando as Seções eleitorais em sua maioria todas alocadas em pontos de votação na região Central. Logo, o eleitor da Zona Norte, por exemplo, deslocava-se até a Zona Central para votar; 2) os próprios Cartórios Eleitorais do município não mantêm em seus arquivos dados referentes às votações e locais de votações em longos períodos após realizadas as eleições. Eles oferecem, portanto, dados atualizados das

<sup>2</sup> Definidas da seguinte forma: Zona Central, Zona Leste, Zona Sudeste, Zona Sul, Zona Sudoeste, Zona Oeste, Zona Noroeste, Zona Norte, Zona Nordeste e Zona Distrital (comportando o Distrito de Bueno de Andrada, pertencente ao município de Araraquara). A definição dessas Zonas em 10 partes buscou preservar a proporção de votantes em Colégios Eleitorais próximos às suas residências e nos quais os eleitores daquela região votam. Embora haja casos em que o eleitor reside em uma Zona, mas vote em outra, essa quantidade é mínima, principalmente a partir das eleições de 2000.

localizações das Seções e respectivos postos de votação. Neste sentido, para reconstruir os resultados eleitorais por Seções, foi necessário recorrer à base de dados do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Feitas as ressalvas, verificou-se que a disposição das Seções Eleitorais para os anos de 2000 e 2004 já se encontravam divididas e estruturadas entre a 13ª e a 385ª Zona Eleitoral. Os eleitores passaram a votar em pontos próximos às suas residências, possibilitando um apontamento da distribuição geográfica dos votos referentes aos quatro vereadores selecionados. Portanto, será seguido o seguinte raciocínio para a análise: como não foi possível identificar possíveis bases eleitorais dos vereadores eleitos em 1996, serão averiguadas e qualificadas de acordo com os critérios de *abrangência* e *impacto* dos projetos de lei propostos, se suas produções legislativas do período de 1997 a 2000 comprovam a hipótese da conexão eleitoral.

No entanto, primeiramente procede-se à análise da arena eleitoral, retomando-se posteriormente os argumentos quando for deslocado o foco para a arena decisória.

A Tabela 2 mostra os resultados das eleições de 2000 de acordo com as Zonas geográficas delimitadas no município.

**Tabela 2 – Resultados das eleições de 2000 por Zona geográfica e Vereador (em números absolutos e percentuais)**

Zonas	Vereadores			
	Carlos Alberto Manço	Ronaldo Napeloso	Valderico Jóe	Eduardo Lauand
Central	(556) 37,2%	(318) 18,0%	(437) 33,5%	(566) 38,1%
Leste	(374) 25,0%	(833) 47,2%	(350) 26,8%	(358) 24,1%
Sudeste	-	-	-	-
Sul	(57) 3,8%	(105) 6,0%	(59) 4,5%	(43) 2,9%
Sudoeste	(104) 7,0%	(77) 4,4%	(158) 12,1%	(147) 9,9%
Oeste	(77) 5,1%	(96) 5,4%	(64) 4,9%	(82) 5,5%
Noroeste	(73) 4,9%	(71) 4,0%	(81) 6,2%	(87) 5,9%

Norte	(233) 15,6%	(160) 9,1%	(144) 11,0%	(184) 12,4%
Nordeste	(12) 0,8%	(100) 5,7%	(9) 0,7%	(14) 0,9%
Distrito	(10) 0,7%	(4) 0,2%	(3) 0,2%	(3) 0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>(1496)</b> <b>100 %</b>	<b>(1764)</b> <b>100%</b>	<b>(1305)</b> <b>100%</b>	<b>(1484)</b> <b>100%</b>

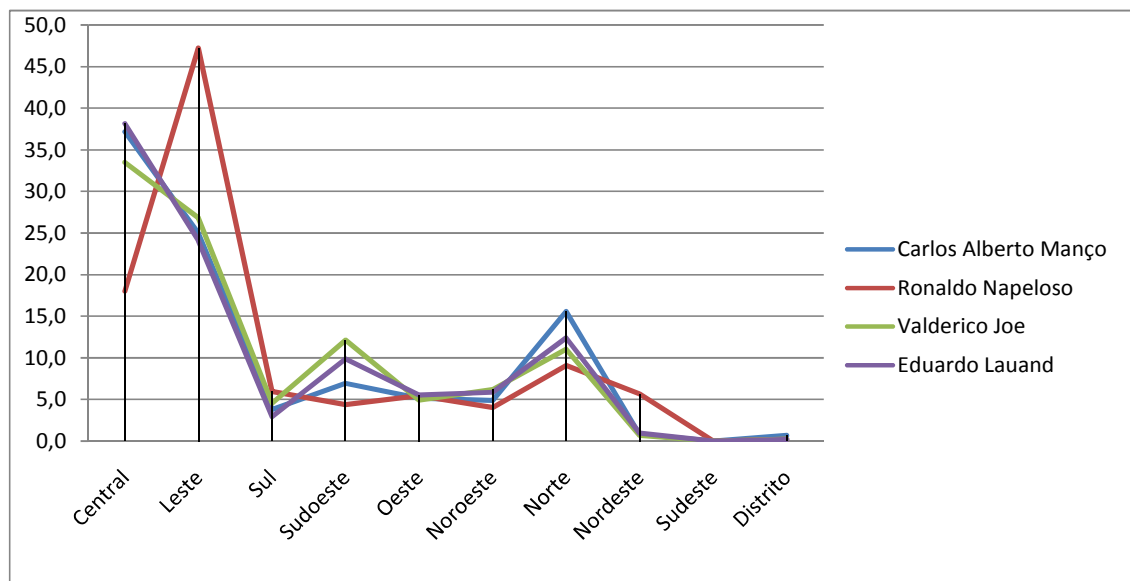
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Note-se que os Colégios Eleitorais localizados na Zona Central e na Zona Leste são os que possuem maior quantidade de seções eleitorais, por isso a maior quantidade de votos recebidos pelos candidatos derivarem destas Zonas. Apenas outra ressalva: nessas eleições não existiam seções eleitorais na região Sudeste por esta ser um perímetro Industrial com poucos moradores residindo ali. Para o ano de 2004 constam seções eleitorais na região devido ao próprio movimento de expansão do município seguido de deslocamento populacional para esta região, aumentando o número de votantes morando no entorno deste parque Industrial.

Quanto aos resultados mostrados na tabela, percebe-se que apenas o vereador Ronaldo Napeloso possui uma base eleitoral bem definida: os votantes na Zona Leste. Apenas esta Zona foi responsável por quase metade dos votos necessários para sua reeleição. Os demais vereadores parecem não possuir uma base eleitoral definida, sendo, portanto, disperso os votos responsáveis pelas suas elegibilidades. O gráfico 1 traça um paralelo entre os candidatos ilustrando a variação de votos recebidos entre eles em cada uma dessas Zonas.

Quanto às eleições de 2004 a Tabela 3 traz os resultados das votações desses quatro vereadores para serem analisados se os mesmos padrões de votações mantiveram-se ou se sofreram alterações.

**Gráfico 1 - Variação de votos recebidos pelos vereadores entre as Zonas geográficas nas eleições de 2000**



Fonte: Gráfico construído pelo autor a partir dos dados do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

A partir destas linhas representando cada um dos quatro candidatos visualiza-se como o vereador Ronaldo Napeloso perde votos na Zona Central quando comparada sua votação aos demais candidatos. Por outro lado, na Zona Leste, sua linha no gráfico alcança o topo, enquanto a votação dos demais candidatos se mantém relativamente equilibrada. Outro ponto importante é que na Zona Norte concentram-se os eleitores da classe alta, sendo o vereador Manço quem mais obtém votos e o vereador Napeloso quem menos obtém. Já na Zona Nordeste, região periférica da cidade marcada por membros da classe média-baixa novamente Napeloso consegue vencer os demais vereadores.

O ponto de equilíbrio nas votações dos vereadores se encontra na Zona Oeste, sendo uma das regiões com os bairros mais antigos da cidade, à exemplo da Zona Leste. Sob um olhar panorâmico, poderia ser apontado que a clivagem nas votações desses vereadores parece também atender a questões de ordem sócio-econômica, já que o vereador Napeloso obtém parte significativa de seus votos na Zona marcadamente mais antiga do município (na qual há grande índice de eleitorado idoso) e caracteristicamente composta por membros da classe média-baixa. Já o vereador Manço vence em duas Zonas cuja composição social é de membros da classe alta, ou seja, da elite econômica araraquarense, sendo a Zona Central e a Zona Norte.

Quanto às eleições de 2004 a Tabela 3 traz os resultados das votações desses quatro vereadores para serem analisados se os mesmos padrões de votações mantiveram-se ou se sofreram alterações após a legislatura de 2001 a 2004.

**Tabela 3 - Resultados das eleições de 2004 por Zona geográfica e Vereador  
(em números absolutos e percentuais)**

Zonas	Vereadores			
	Carlos Alberto Manço	Ronaldo Napeloso	Valderico Jóe	Eduardo Lauand
Central	(624) 41,2%	(321) 14,8%	(372) 25,9%	(688) 34,6%
Leste	(325) 21,5	(1021) 47,0%	(452) 31,4%	(449) 22,6%
Sudeste	(3) 0,2%	(11) 0,5%	(6) 0,4%	(6) 0,4%
Sul	(40) 2,6%	(126) 5,8%	(61) 4,2%	(71) 4,2%
Sudoeste	(116) 7,7%	(167) 7,7%	(178) 12,4%	(229) 11,5%
Oeste	(97) 6,4%	(172) 7,9%	(86) 6,0%	(172) 8,6%
Noroeste	(68) 4,5%	(101) 4,6%	(98) 6,8%	(117) 5,9%
Norte	(228) 15,0%	(174) 8,0%	(166) 11,5%	(223) 11,2%
Nordeste	(9) 0,6%	(70) 3,2%	(20) 1,4%	(33) 1,7%
Distrito	(5) 0,3%	(11) 0,5%	(0) 0,0%	(2) 0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>(1515)</b> <b>100%</b>	<b>(2174)</b> <b>100%</b>	<b>(1439)</b> <b>100%</b>	<b>(1990)</b> <b>100%</b>

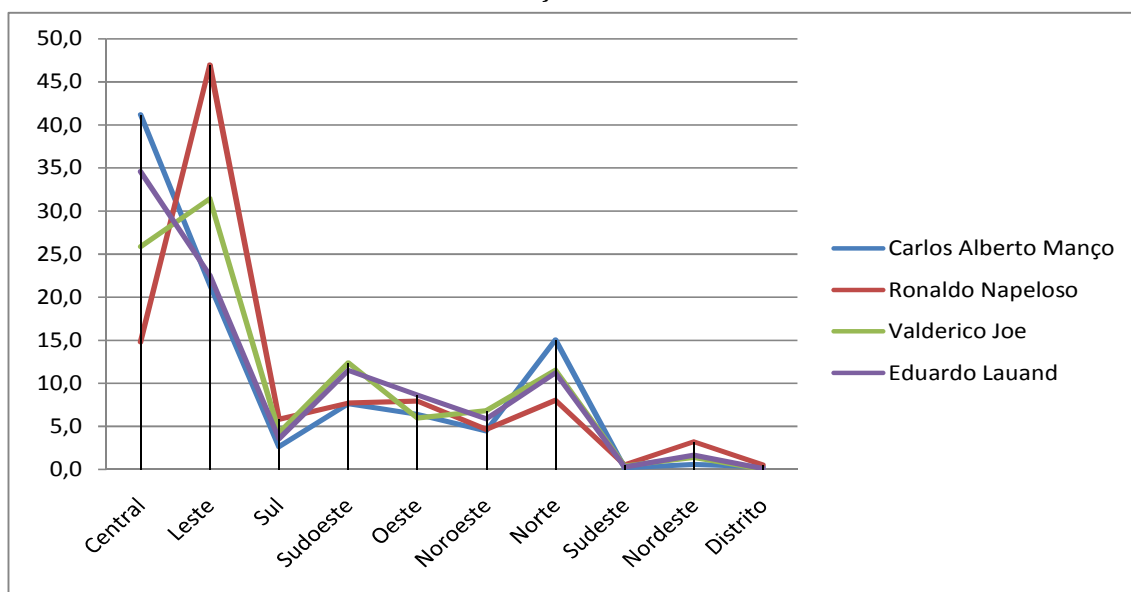
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Nessas eleições municipais de 2004 um fato importante a ser considerado no sistema proporcional é a redução no número de cadeiras para o Poder Legislativo araraquarense de 21 para 12, atendendo naquele contexto às definições da Resolução n. 21.702/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, a qual fixava um número máximo de 12 cadeiras legislativas para municípios com até 190.476 habitantes. Nesse sentido, as eleições foram bem mais disputadas entre os candidatos à vereança.

Os dados da tabela continuam mostrando um equilíbrio nas votações de Manço, Lauand entre as Zonas Central e Leste, conforme constatado nas eleições de 2000. O que se inverteu foi a votação de Jóe, cuja porcentagem nas eleições de 2000 era maior na Zona Central do que na Zona Leste, invertendo-se nas eleições de 2004. No caso de Napeloso, ele manteve praticamente a mesma porcentagem de votos na Zona Leste se comparado à eleição anterior, ganhando apenas 4% a mais dos votos na Zona Central. Nas demais regiões ele manteve sua votação, variando pouco também. No caso do vereador Manço houve um pequeno aumento em sua votação na Zona Central proporcional à perda de votos na Zona Leste.

O gráfico 2 permite a visualização comparativa dos votos desses vereadores.

**Gráfico 2 - Variação de votos recebidos pelos vereadores entre as Zonas geográficas nas eleições de 2004**



Fonte: Gráfico construído pelo autor a partir dos dados do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

De acordo com o gráfico o vereador Manço nestas eleições distanciou-se de forma bem definida na Zona Central em relação aos outros três vereadores, diferentemente das eleições de 2000. Sua base eleitoral parece de fato ser mais identificada nas Zonas Central e Norte. Nesta última em específico, ele posiciona-se na mesma linha do gráfico, ou seja, no topo. Conforme dito anteriormente o que apresentou relativa mudança foram os votos recebidos por Jóe na Zona Leste, embora isso não significou “tomar” os votos de Napeloso, o qual manteve semelhante desempenho nessas

eleições. Na Zona Sudoeste, no entanto, há um equilíbrio nos votos obtidos por Napeloso e Manço, sendo que nas últimas eleições o vereador Manço havia obtido mais votos. Nesta mesma Zona há um equilíbrio também entre os votos recebidos por Lauand e Jõe se comparados à outra eleição.

Resumindo esta miríade de constatações: apenas os vereadores Manço e Napeloso parecem ter suas bases eleitorais mais claramente identificadas, enquanto os outros dois apresentaram uma votação dispersa pelo município, tendendo a um equilíbrio na obtenção de seus votos dentre as diferentes Zonas.

Na próxima seção são fornecidos os elementos necessários à compreensão do processo decisório na esfera local e logo em seguida são analisados os dados da produção legislativa desses quatro vereadores.

## **A arena decisória**

As regras para a definição das competências do poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como o estabelecimento dos parâmetros básicos para o funcionamento do processo decisório, estão dispostas na Lei Orgânica de cada Município. A definição do modo como as matérias são votadas (por maioria simples ou maioria absoluta); os prazos para as votações ou possíveis tramitações das matérias (em regime de urgência ou no prazo normal); as divisões entre as matérias passíveis de virarem leis ou atos normativos; e a organização das votações para a aprovação ou rejeição das matérias em discussão, são questões estabelecidas, no âmbito do Legislativo Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à natureza dos projetos encaminhados para votação na Câmara Municipal eles são classificados em cinco tipos, descritos a seguir.

Os projetos de lei ordinária versam sobre temas de interesse direto dos cidadãos, como questões ligadas ao trânsito, saneamento básico, saúde, etc. Destinam-se, portanto, a “regulamentar matérias tradicionais da função legislativa” (RICMA<sup>3</sup>, § 1º, Art. 191). A aprovação destes projetos de lei é feita por maioria simples em um único turno, sendo um sistema no qual se precisa apenas dos votos da maioria dos vereadores presentes na sessão. A iniciativa deste tipo de projeto de lei pode ser originada pelo prefeito, qualquer

---

<sup>3</sup> Leia-se Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara (RICMA).

vereador, qualquer Comissão da Câmara ou cidadão (sendo nesse caso um projeto de iniciativa popular).

No caso dos projetos de lei complementar sua iniciativa segue a mesma regra estabelecida para os projetos de lei ordinária. Contudo, seu conteúdo é diferente: consistem em alterações nos Códigos e normas<sup>4</sup> já existentes no município. Sua votação também é diferente dos projetos de lei ordinária porque exige voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara para ser aprovado.

Por último, dentre os projetos de lei, está o projeto de iniciativa popular. Seu encaminhamento para o processo decisório depende, basicamente, de assinaturas de 5% do eleitorado do município, conforme definido no Art.73 da LOMA e regulamentado pelo Art. 274 do RICMA. Não há nenhum projeto deste tipo encaminhado para discussão e deliberação do poder Legislativo durante a legislatura de 1997 a 2000.

Os outros três tipos de projeto tramitados no Legislativo municipal não possuem *status* de lei, sendo, portanto, atos normativos. São eles: os projetos de resolução, projetos de decreto legislativo e projetos de emenda à Lei Orgânica.

Os projetos de resolução dizem respeito à regulação das matérias de caráter administrativo e político interno da Câmara e não dependem da sanção ou veto do prefeito. No entanto, a votação da proposição depende da natureza da matéria: quando seu conteúdo implica em alteração no Regimento Interno é procedida votação nominal<sup>5</sup> por maioria absoluta dos membros da Câmara. Se a natureza for de outra ordem basta a votação simbólica<sup>6</sup>.

Já os projetos de decreto legislativo dizem respeito à matéria que produz efeito externo ao Legislativo sendo de exclusividade da Câmara. Exemplos desses efeitos externos são: concessão de títulos de “cidadãos beneméritos” e “cidadãos araraquarenses”, concessão de licença ao prefeito ou vice-prefeito, declaração de perda de mandato, autorização de referendos populares e plebiscitos, dentre outros, conforme regulamentação expressa no Art.193 do RICMA.

---

<sup>4</sup> Conforme firmado no Art. 75 da LOMA, são objetos de lei complementar os seguintes códigos e normas: Código de Tributação, Código de Obras e de Edificações, Código de Posturas, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei de Parcelamento do Solo, Plano Diretor, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Estatuto do Magistério Municipal, Código de Arborização Urbana e Lei Orgânica da Guarda Municipal.

<sup>5</sup> A votação nominal implica, sumariamente, no registro em Ata do Plenário e no Processo do Projeto. As votações de cada um dos vereadores procedem no sistema do “sim” ou “não”.

<sup>6</sup> A votação simbólica consiste apenas no parlamentar “concordar” ou “se opor” à aprovação da matéria votada no Plenário. Não exige registro nominal dos vereadores no Processo do Projeto.



E, por último, os projetos de emenda à Lei Orgânica devem ser de iniciativa de um terço dos membros da Câmara, do prefeito ou de iniciativa popular, não podendo ofender, sob hipótese alguma, o regime federativo, as garantias individuais, a separação dos poderes e o voto direto, secreto e universal. Todos os projetos deste tipo exigem votações nominais, em dois turnos e em ambos os turnos dependem de dois terços dos votos dos parlamentares (RICMA, Art. 190, § 1º).

Contudo, há iniciativas exclusivas do poder Executivo, como a criação de cargos, empregos e funções públicas da Administração e matérias orçamentárias em geral, as quais impliquem custos na receita municipal. Nesse sentido, o Legislativo sofre algumas limitações na hora de propor as leis, pelo fato da Câmara não poder criar legislações que gerem despesas para o município além dos limites da administração interna da Câmara, a saber: leis sobre obras, asfalto e isenção ou criação de impostos. Estes projetos são propostos pelo Executivo e apenas votados na Câmara, podendo os vereadores realizar sugestões ao prefeito para o encaminhamento de projetos desta natureza.

Prevêem-se ainda na LOMA mecanismos cujas disposições fazem do prefeito um ator privilegiado no processo legislativo, como: a capacidade de emitir medidas provisórias, sendo elas “utilizadas exclusivamente para abertura de crédito extraordinário, em caso de calamidade pública” (LOMA, Art. 215); e o pedido de solicitação de urgência na discussão e deliberação da Câmara de projetos considerados relevantes pelo Executivo (conforme disposto no Art.80 da LOMA e Art. 215, 216 e 217 do RICMA), tendo a Câmara Municipal de Araraquara um prazo de 30 dias para analisá-los e votá-los.

Em relação à organização do processo decisório, duas estruturas são importantes para a sua compreensão: a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes.

Depois de empossados os vereadores, estes devem proceder à eleição para formação da Mesa Diretora, a qual é uma estrutura responsável pela coordenação dos procedimentos para discussão e deliberação dos projetos. A votação neste caso pede maioria absoluta dos votos dos vereadores. A alternância da composição da Mesa realiza-se na última sessão legislativa do segundo ano de cada legislatura, conforme estabelecido na LOMA, Art. 32, §1º e § 3º.

Na Câmara Municipal de Araraquara a Mesa Diretora compõe-se: pelo Presidente, sendo ele o representante da Câmara Municipal no âmbito interno e externo do poder Legislativo e também o responsável por fiscalizar os serviços nos diferentes

setores da Câmara e por formalizar os pedidos de outros vereadores ao prefeito; pelo Vice-Presidente, o qual assina cheques junto com os outros dois Secretários e, na ausência do Presidente, desempenha suas funções (embora nas sessões ele não sente junto aos representantes da Mesa, exceto na ausência do Presidente); pelo 1º Secretário cuja função é basicamente realizar a leitura dos projetos e propostas nas sessões e redigir as Atas das Plenárias; e, por último, pelo 2º Secretário o qual supervisiona as inscrições dos vereadores para tomarem a fala nas sessões.

A posição de membro da Mesa Diretora, especialmente ser presidente, pode ser também considerada estratégica pelos vereadores devido a algumas prerrogativas, a saber: 1) em situações de empate nas votações cabe ao Presidente da Mesa Diretora o voto de minerva, ou voto de desempate; 2) a proposição de projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções no interior da Câmara Municipal é de responsabilidade da presidência da Mesa; 3) a elaboração e expedição de atos que versem sobre dotações orçamentárias e atualização das remunerações dos vereadores também compete ao presidente.

Em relação às Comissões, estas são órgãos técnicos compostos pelos vereadores tendo como finalidade elaborar estudos e emitir pareceres sobre as proposições encaminhadas para votação na Câmara ou ainda investigar fatos previamente determinados de interesse da Administração. As Comissões podem ser de dois tipos: especiais (temporárias) ou permanentes.

As Comissões especiais são constituídas para fins específicos em certas ocasiões, como as Comissões Especiais de Inquérito quando, por exemplo, se tem acusações de irregularidades no exercício da vereança, atuando seus membros com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Elas são consideradas temporárias porque não extrapolam o limite da legislatura em que foram constituídas ou são desmanchadas após a resolução do problema de sua competência.

Diferentemente, as Comissões permanentes subsistem através das legislaturas sendo compostas partidariamente. Até a Resolução 325 de 08 de dezembro de 2004 as Comissões eram compostas por cinco parlamentares cada (sendo um o presidente e os outros quatro seus membros) e divididas do seguinte modo: Comissão de Justiça, Legislação e Redação; Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico; Comissão de Ordem Social; e, por último, Comissão de Transporte, Habitação e Meio Ambiente. Após a

aprovação da Resolução 325/2004 as Comissões Permanentes foram reduzidas para quatro e seus membros para três<sup>7</sup>, estando hoje em vigor esta regra.

Ao falar em dados da produção legislativa dos vereadores Manço, Napeloso, Jõe e Lauand a análise leva em consideração os projetos de lei ordinária, os quais são responsáveis pela maior parte do processo legislativo. Restringiu-se a análise aos projetos de lei aprovados levando-se em conta que a porcentagem de projetos de lei propostos por estes vereadores que foram vetados, rejeitados e arquivados representa uma proporção muito pequena no conjunto do processo decisório.

Conforme dito anteriormente, os critérios para a qualificação do tipo de produção legislativa dos vereadores foram estruturados com base nas variáveis demonstradas por Ricci (2003), o qual define, na variável generalidade da lei, se ela é: *geral*, dispendo sobre a população nacional ou entidades atuantes no âmbito nacional; *secional*, quando direcionada a grupos amplos da sociedade ou instituições reduzidas; *microsecional*, se a lei atinge grupos determinados e circunscritos ou instituições específicas; *individual*, quando a lei se preocupa com poucos indivíduos ou mesmo uma única entidade ou instituição.

Deste conjunto de definições foram feitas as adequações necessárias para o caso da esfera local, sendo também a razão pela qual foram desconsideradas as outras variáveis apontadas por Ricci (2003), como impacto local ou impacto nacional de uma lei. Este movimento foi necessário por uma questão óbvia de ente federativo analisado, que no caso deste artigo é a esfera local e não a esfera nacional.

Desse modo foram classificadas a produção legislativa dos vereadores conforme o *impacto* e *abrangência* da lei, sendo diferente do enunciado por Ricci (2003) quando uma lei é considerada *geral*, pois no caso da esfera local ela não diz respeito em momento algum à população nacional, mas sim à população local. A partir desses critérios o objetivo fundamental é averiguar se a produção legislativa destes parlamentares foi direcionada às Zonas onde estão alocadas suas bases eleitorais ou se foram direcionadas à população em geral. Verifica-se, portanto, se houve uma atuação clientelista dos parlamentares ou não.

---

<sup>7</sup> Essa redução para quatro Comissões foi, em termos práticos, a fusão da Comissão de Ordem Social à Comissão de Transportes, Habitação e Meio Ambiente. Quanto aos parlamentares a divisão no interior da Comissão permaneceu a mesma, alterando-se apenas a quantidade dos membros.

As três tabelas a seguir trazem a quantidade dos projetos de lei ordinária de autoria dos quatro vereadores que foram aprovados em cada uma das três legislaturas em análise. Não foram contados projetos de lei aprovados que versavam apenas sobre nome de Logradouros e Ruas ou os que versavam sobre instituição de dias comemorativos.

**Tabela 4 – Produção Legislativa dos vereadores e sua respectiva qualificação  
1997 a 2000**

Impacto da Lei	Vereadores			
	Carlos Alberto Manço	Ronaldo Napeloso	Valderico Jóe	Eduardo Lauand
Geral	0	4	1	0
Secional	0	0	0	0
Microsecional	0	27	4	0
Individual	0	0	0	0

Fonte: Arquivo da Câmara Municipal de Araraquara-SP

**Tabela 5 – Produção Legislativa dos vereadores e sua respectiva qualificação  
2001 a 2004**

Impacto da Lei	Vereadores			
	Carlos Alberto Manço	Ronaldo Napeloso	Valderico Jóe	Eduardo Lauand
Geral	1	4	0	1
Secional	0	0	0	0
Microsecional	0	32	1	0
Individual	0	8	0	0

Fonte: Arquivo da Câmara Municipal de Araraquara-SP

**Tabela 6 – Produção Legislativa dos vereadores e sua respectiva qualificação  
2001 a 2004**

Impacto da Lei	Vereadores			
	Carlos Alberto Manço	Ronaldo Napeloso	Valderico Jõe	Eduardo Lauand
Geral	1	2	0	0
Secional	0	0	0	0
Microsecional	1	1	1	0
Individual	0	0	0	0

Fonte: Arquivo da Câmara Municipal de Araraquara-SP

Antes de comentar o que apontam os dados da produção legislativa desses vereadores é preciso se fazer uma ressalva: embora não tenham sido analisados os processos referentes aos projetos de lei arquivados, rejeitados ou vetados de autoria destes vereadores, pela observação das ementas destes projetos verifica-se que a maioria deles se encaixa no critério geral para a qualificação da lei.

A produção legislativa do vereador Napeloso salta aos olhos pelo seu tipo de qualificação, ou seja, de impacto microsecional. Analisou-se então o conteúdo destas matérias para verificar se elas diziam respeito às suas bases eleitorais. A maioria destes projetos de lei versavam sobre Zoneamento urbano, implicando na transformação de áreas ou quarteirões do município em zonas industriais, residenciais e comerciais. No geral elas não estão centradas na Zona Leste, sua base eleitoral identificada na análise das eleições de 2000 e 2004, comportam, portanto, diferentes localidades do município. Este alto número de projetos de lei versando sobre Zoneamento urbano é fruto do próprio desenvolvimento e aumento populacional verificado no município no período analisado aqui.

Quanto as 8 leis de impacto individual de autoria também do vereador Napeloso elas dizem respeito, em sua totalidade, à autorização para um comércio ou serviço iniciar suas atividades, não centralizando-se também na Zona ocupada por sua base eleitoral.

Outro fator que pode explicar o pouco sucesso legislativo destes parlamentares diz respeito à suas ocupações na Mesa Diretora e nas Comissões Permanentes, o que demanda tempo a ser gasto nas atividades e procedimentos inerentes a cada estrutura.

Na legislatura de 1997 a 2000 Lauand foi presidente da Comissão de Ordem Social em 1997, 1998 e 2000 enquanto Jóe foi presidente da Mesa Diretora em 1997 e 1998.

Na legislatura de 2001 a 2004 Manço presidiu a Comissão de Justiça, Legislação e Redação nos anos de 2001 e 2002 e Jóe novamente ocupou a presidência da Mesa para os anos 2001 e 2002 e, para os anos 2003 e 2004 Lauand foi quem a presidiu.

E, por último, na legislatura de 2005 a 2008 Manço presidiu novamente esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação no ano de 2005 e 2006, vindo posteriormente a ser presidida por Napeloso em 2007 e 2008, o qual havia presidido a Mesa no biênio anterior.

Conforme verificado nos dados, a produção legislativa destes vereadores não aponta vínculos com a arena eleitoral, os quais poderiam apontar para uma eventual “conexão eleitoral”.

## **Considerações Finais**

Após serem analisados os dados referentes às possíveis conexões entre arena eleitoral e a arena decisória no estudo de caso do município de Araraquara-SP ao longo do período de 1997 a 2000, constatou-se que a produção legislativa dos vereadores eleitos nas eleições de 1996, 2000 e 2004 não comprova a “tese da conexão eleitoral” segundo a qual o objetivo do parlamentar no exercício do poder é apenas a reeleição, e desse modo, sua atuação legislativa leva em conta dar respostas às suas bases eleitorais.

Os vínculos institucionais entre a arena decisória e o sistema eleitoral não são esclarecidos para o caso municipal por meio da produção legislativa dos parlamentares eleitos e reeleitos continuamente. Na arena decisória, em particular seus mecanismos de funcionamento, bem como as definições procedimentais para atuação dos parlamentares, não se permite que eles atuem de maneira isolada. Este fato salta aos olhos quando a atenção é centrada nos resultados de suas produções legislativas, as quais apontaram para outros fatores que vão além das constatações da “tese da conexão eleitoral” para a definição do comportamento do parlamentar.

Ao se analisar a arena eleitoral em específico pode também ser constatada a geografia do voto dos candidatos que tem sido continuamente eleitos para o legislativo municipal, mostrando-se como há um relativo equilíbrio geográfico na obtenção de seus votos, salve alguns casos que apontam para a formação de bases eleitorais específicas.

As considerações finais não fornecem um tom conclusivo ao artigo, ao contrário, apontam outros problemas de pesquisa quando são levados em conta que os atores políticos não possuem um comportamento pré-definido pelo sistema eleitoral. Outras variáveis precisam ser consideradas para se apreender o que leva um parlamentar, na esfera local, a conquistar sucessivas vitórias eleitorais. Essas variáveis terão que levar em consideração aspectos como: quais grupos de interesse ou redes sociais possibilitam aos parlamentares reverterem em capital político os recursos oriundos de suas contínuas legislaturas e se, os partidos políticos, operam como estruturas organizacionais facilitando tais interações ou configuram-se apenas como siglas políticas necessárias ao exercício da representação parlamentar.

## Referências

AVELAR, L. e WALTER, M. I. M. T. Lentas mudanças: o voto e a política tradicional. **Opinião Pública**, Campinas, v.14, n.1, maio 2008, p. 96-122.

CAETANO, B. Executivo e Legislativo na esfera local. **Novos Estudos Cebrap**, n.71, março 2005, p. 101-125.

CERVI, E. U. Produção Legislativa e conexão eleitoral na Assembléia Legislativa do Paraná. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v.17, n.32, fev. 2004, p.159-177.

COUTO, C. G. Negociação, decisão e governo: padrões interativos na relação Executivo-Legislativo e o caso paulistano. In: ANDRADE, R. de C. (org.). **Processo de governo no município e no Estado**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. Editora USP: São Paulo, 1999.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

KERBAUY, M. T. M. As Câmaras Municipais na Arena Eleitoral. **IX Congresso Internacional da Brasa**, GT Estudos Legislativos, Tulane University, New Orleans, Louisiana, 1998.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LOPEZ, F. G. A política cotidiana dos vereadores e as relações entre Executivo e Legislativo em âmbito municipal: o caso do município de Araruama. **Rev. Soc. Pol.** Curitiba, jun. 2004, n.22, pp.153-177.

MAINWARING, S. Politicians, Parties, and Electoral Systems: Brazil in Comparative Perspective. **Comparative Politics**, v.24, n.1, pp-21-43

MAYHEW, D. R. **Congress. The Electoral Connection**. New Haven and London, Yale University Press, 1974.

MELO, C. R. F. Partidos e migrações partidárias na Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v.42, n.2, 2000.

MULLER, Gustavo. Comissões e partidos políticos na Câmara dos Deputados: um estudo sobre os padrões partidários de recrutamento para as Comissões Permanentes. **Dados**, Rio de Janeiro, v.48, n.2, 2005, p. 371-394.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v.49, n.4, 2006, p.689-720.



PEIXOTO, V. M. Coligações eleitorais nos municípios brasileiros: competição e estratégia In: **Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfil e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

RICCI, P. O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? **Dados**, Rio de Janeiro, v.46, n.4, 2003, p. 699-734.

SANTOS, F. Novas e Velhas verdades sobre a organização legislativa e as democracias. **Dados**, Rio de Janeiro, v.44, n.4, 1998.

SARTORI, G. **Ingengería Constitucional Comparada**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1994.